



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO N° 03 de 16 de Janeiro de 2018

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 100.000,00 (cem mil reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 004005/18 de 16 de Janeiro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 100.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.28.846.0022.3.006 - Indenização por Reparos de Imóveis Locados

3.3.90.93.00.00.00	-	INDENIZACOES	E	RESTITUICOES
				100.000
,00				

TOTAL	SUPLEMENTADO:
0	100.000,0

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente descritas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.03 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CNPJ: 03.579.836/0001-80

05.03.26.782.0009.1.007 - Construção, Reforma de Pontes, Bueiros, Pontilhões e Semelhantes

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
100.000,

00

TOTAL

REDUZIDO:

100.000,0

0

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 16 de Janeiro de 2018

Gustavo de Melo
Anicezio Prefeito
Municipal